



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PRODUÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO 2016 – Edital PET 01/2016



O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão abertas até **05 (cinco) vagas** para bolsistas do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET e até **01 (uma) vaga** para voluntários.

1.2. A seleção para ocupação das vagas identificará aqueles que melhor atenderem ao perfil estabelecido pela comissão de seleção e pelo Programa PET.

1.3. Será criado um cadastro de reserva com **03 (três) candidatos** para aqueles que não ficaram entre as vagas. A convocação será realizada de acordo com liberação de vagas durante o ano de 2016.

1.4. A ocupação das vagas de bolsistas será de acordo com a colocação no processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de formulário disponível no site www.petproducaoufrn.com.

2.2. Ao preencher o formulário, o candidato deve enviar um e-mail para petproducao.ufrn@gmail.com anexando todos os documentos necessários de acordo com o descrito no item 4.1. Em caso de ausência de pelo menos um dos documentos, a inscrição do candidato não será validada.

3. DO CANDIDATO



3.1. Os candidatos a ocuparem uma das vagas do PET Produção, abertas neste edital, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno dos Cursos de Engenharia de Produção, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Têxtil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Telecomunicações, Arquitetura e Urbanismo ou Administração.
- Estar regularmente matriculado no semestre 2016.1;
- Não possuir mais de uma reprovação;
- Não possuir reprovação por falta no histórico acadêmico;
- ~~Ter Média de Conclusão Normalizada (MCN) maior ou igual a 500.00 (quinhentos);~~
- Ter Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 7,0 (sete);
- Ter, no máximo, 65% do curso integralizado;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do programa.

3.2. Os alunos ingressantes em 2016.1 poderão se inscrever sem a necessidade de apresentar a Média de Conclusão Normalizada (MCN) (MC).

3.3. Uma vez selecionado o bolsista/voluntário deve:

- Declarar ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa (a declaração pode ser entregue após o processo de seleção);
- Não acumular *qualquer* outro tipo de bolsa;
- Assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno (disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/tc-bolsista.pdf>).

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído de:

a. Análise do histórico acadêmico (Etapa Eliminatória)

No ato da inscrição, o candidato deve enviar e-mail para o endereço eletrônico do PET Produção (petproducao.ufrn@gmail.com) anexando histórico acadêmico disponível no SIGAA, comprovante de matrícula, *print screen* da tela do SIGAA que mostra os índices acadêmicos e a integralização do curso (exceto para alunos ingressantes em 2016.1) e a planilha de horários disponibilizada na página do processo seletivo no site (www.petproducaoufrn.com) que deve estar preenchida com a disponibilidade do candidato.



Será eliminado o candidato que possuir ~~MCN (Média de Conclusão Normalizada) menor que 500,00 (quinhentos)~~ MC (Média de Conclusão) menor que 7,0 (sete) e/ou possuir mais de uma reprovação no histórico acadêmico.

b. Apresentação institucional do PET (Etapa Eliminatória)

Os candidatos deverão comparecer a um encontro organizado pela comissão de seleção para apresentação do Programa PET e do PET Produção. A ausência nessa etapa acarretará na eliminação automática do candidato no processo seletivo.

c. Avaliação de habilidades de informática e de perfil do candidato (Etapa Classificatória)

Os candidatos deverão desenvolver em 45 min, utilizando os computadores do laboratório, uma atividade definida pela comissão demonstrando os conhecimentos do Microsoft Excel, além da realização de um teste de identificação do perfil do candidato.

d. Avaliação de habilidades de escrita – Redação (Etapa Eliminatória)

Os candidatos deverão escrever, em um período máximo de 1h30min, uma redação sobre tema específico a ser definido pela comissão de seleção.

e. Dinâmica em grupo (Etapa Classificatória e Eliminatória)

A dinâmica, definida pela comissão de seleção, será realizada para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Essa etapa terá como objetivo identificar habilidades e postura dos candidatos referentes a dadas situações.

f. Apresentação Pessoal/Entrevista (Etapa Classificatória e Eliminatória)

O candidato apresentará suas habilidades e competências utilizando ou não recursos audiovisuais que avaliará seu interesse e seu perfil em relação aos valores do PET.

4.2. A ausência do candidato nas etapas do item 4.1, nas datas e horários indicados pela comissão, resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo.

4.3. A nota final do candidato no processo de seleção será a soma das notas obtidas nos seus elementos constituintes (item 4.1), podendo, portanto, variar entre 0 e 10.

4.4. Serão selecionados para as bolsas os candidatos com maior nota final entre os candidatos aprovados, observando o número de vagas.

5. DAS DATAS



5.1. Período de inscrição: de 19 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2016.

5.2. Etapas:

- Dia 01 de março de 2016 – Apresentação institucional do PET
- Dia 02 de março de 2016 – Avaliação de habilidades de informática e de perfil do candidato (Laboratório de Informática) e Redação
- Dias 05 de março de 2016 – Dinâmica em grupo
- Dias 07 e 08 de março de 2016 – Apresentação Pessoal/Entrevista.

5.2.1 Os horários para realização de cada etapa irão ocorrer de acordo com a disponibilidade de salas e espaços da UFRN, sendo os respectivos locais comunicados com devida antecedência aos candidatos selecionados.

5.3. A divulgação do resultado do processo seletivo será a partir do dia 09 de março de 2016 via: site (www.petproducaoufrn.com), facebook (facebook.com/petproducaoufrn), instagram (@petproducaoufrn) e sala do PET Produção (Setor de Aulas IV, Bloco D).

6. RECURSOS

6.1. Não caberá recursos quanto ao resultado final do processo de seleção.

7. VALIDAÇÃO

7.1 Todo o processo de avaliação dos candidatos será acompanhado pela comissão de seleção designada pelo Departamento de Engenharia de Produção – DEP – em conformidade com as normas do Programa PET.

7.2 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

Natal, 18 de fevereiro de 2016



Prof. Wattson José Saenz Perales
Tutor do PET Produção

